

**IMPACTOS DA TRIBUTAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE PEQUENOS
NEGÓCIOS**

IMPACTS OF INTERNATIONAL TAXATION ON SMALL BUSINESSES

Issac Eduardo Freitas de Sousa
isaacsousaeduardo229@gmail.com

Camila Karen Alves Pedrosa
camilakarenn21@gmail.com

Ítalo Carlos Soares do Nascimento
italo_carlos@uvanet.br

Geison Calyo Varela de Melo
geisoncalyo@hotmail.com

Editinete Andre da Rocha Garcia
editinetegarcia@ufc.br

Resumo

Este estudo teve como objetivo analisar os impactos da tributação sobre mercadorias importadas na percepção de pequenos empresários atuantes na cidade de Mossoró-RN. A pesquisa adotou uma abordagem quantitativa, por meio de levantamento *survey* aplicado a 181 empreendedores, utilizando a Análise Fatorial Exploratória (AFE) como técnica de tratamento dos dados. Os resultados evidenciaram seis fatores que estruturam os principais desafios enfrentados pelos importadores: pressões tributárias e cambiais; obstáculos operacionais e regulatórios; fragilidade das políticas públicas e instabilidade econômica; complexidade tributária e logística aduaneira; limitações na eficiência logística; e riscos de retenção alfandegária. Os respondentes destacaram dificuldades relacionadas à elevada carga tributária, à morosidade nos processos de liberação, à ausência de incentivos fiscais e à insegurança jurídica nas operações aduaneiras. Além disso, a deficiência da infraestrutura logística e a imprevisibilidade dos custos operacionais foram apontadas como entraves à sustentabilidade dos negócios. A principal contribuição do estudo está em dar visibilidade à realidade de pequenos agentes econômicos situados fora dos grandes centros, fornecendo evidências empíricas que subsidiam o debate sobre a reforma tributária e a formulação de políticas públicas inclusivas. Ademais, abre espaço para investigações futuras que aprofundem a análise em diferentes contextos regionais e setoriais.

Palavras-chave: Tributação internacional; Importações; Pequenos empresários; Barreiras alfandegárias

Abstract

This study aimed to examine the impacts of taxation on imported goods from the perspective of small business owners operating in Mossoró-RN, Brazil. A quantitative approach was employed through a survey conducted with 181 entrepreneurs, with data analyzed using Exploratory Factor Analysis (EFA) as the main statistical technique. The findings revealed six key factors shaping the main challenges faced by importers: tax and exchange rate pressures; operational and regulatory barriers; fragility of public policies and economic instability; tax complexity and customs logistics; inefficiencies in logistics performance; and risks associated with customs retention. Respondents emphasized difficulties related to the heavy tax burden, delays in clearance procedures, the lack of fiscal incentives, and legal uncertainty in customs operations. Additionally, deficiencies in logistics infrastructure and the unpredictability of operational costs were identified as major obstacles to business sustainability. The primary contribution of this study is to highlight the reality of small economic actors located outside major urban centers, offering empirical evidence to inform debates on tax reform and the design of more inclusive public policies. Moreover, it opens avenues for future research aimed at deepening the analysis across different regional and sectoral contexts.

Keywords: International taxation; Imports; Small entrepreneurs; Customs barriers

1 Introdução

O comércio internacional desempenha papel central na dinâmica econômica global, influenciando a competitividade das empresas, a geração de empregos e a arrecadação tributária. No Brasil, esse contexto é marcado pela elevada complexidade do sistema tributário e pela carga fiscal incidente sobre produtos importados. Estudos recentes apontam que a variação cambial e os mecanismos de *pass-through* sobre os custos constituem fatores determinantes na formação de preços, impactando os pequenos empreendedores (Amaral; Silva; Leite, 2023). Essa situação é agravada pelo regime de câmbio flutuante, que expõe os importadores à volatilidade diária do mercado, afetando a precificação das mercadorias e a sustentabilidade dos negócios (Silva; Tavares; Santos, 2024).

As micro e pequenas empresas (MPEs) possuem papel estratégico na economia nacional, respondendo por cerca de 27% do Produto Interno Bruto (PIB) e 40% da massa salarial (Araújo, 2023). Contudo, enfrentam restrições de capital, menor acesso a crédito, baixa especialização em processos aduaneiros e elevada vulnerabilidade a mudanças regulatórias (Ávila; Zimmermann, 2023). Diferentemente de grandes corporações, que contam com equipes técnicas especializadas e planejamento tributário, os pequenos importadores lidam com burocracia excessiva, insegurança jurídica e deficiências logísticas, fatores que comprometem sua competitividade (Araújo; Ribeiro, 2024; Nascimento; Silva; Júnior, 2025).

Nesse cenário, barreiras alfandegárias, custos logísticos e ausência de políticas públicas consistentes surgem como entraves relevantes ao desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios (Batista; de Araújo, 2023; Xavier *et al.*, 2023). Ainda assim, a literatura permanece concentrada em análises macroeconômicas ou em setores estratégicos vinculados a portos e zonas de processamento de exportação, deixando em segundo plano realidades locais, como as de cidades médias fora dos grandes centros comerciais (Roos; Silva, 2023; Portugal, 2024). Surge, portanto, a seguinte questão de pesquisa: **de que forma a tributação internacional**

impacta a competitividade e a sustentabilidade dos pequenos importadores localizados em Mossoró-RN?

O objetivo geral deste estudo é, portanto, analisar os impactos da tributação internacional sobre micro e pequenos negócios de Mossoró-RN, considerando sua inserção em um contexto amplo do comércio exterior brasileiro. De forma específica, busca-se: i) identificar os principais obstáculos tributários e alfandegários enfrentados pelos pequenos importadores; ii) avaliar a percepção dos empreendedores sobre políticas públicas, ambiente econômico e infraestrutura logística; iii) sistematizar, por meio da Análise Fatorial Exploratória (AFE), os fatores que estruturam os desafios à competitividade e à sustentabilidade desse segmento.

A escolha do município justifica-se por sua relevância como polo econômico regional, reunindo empreendedores dos setores de eletrônicos, moda e cosméticos, mas submetidos a um ambiente fiscal e logístico restritivo em comparação às capitais e zonas portuárias.

Este estudo contribui em duas dimensões complementares. Do ponto de vista teórico, aprofunda o debate sobre os efeitos da tributação internacional em MPEs, oferecendo evidências empíricas em um contexto regional ainda pouco explorado. Do ponto de vista prático, fornece subsídios a formuladores de políticas públicas e entidades de apoio ao pequeno negócio, ao evidenciar os principais fatores que dificultam a inserção competitiva das empresas de menor porte no comércio internacional.

O artigo está estruturado em cinco seções. Após esta introdução, apresenta-se a revisão da literatura, seguida pela descrição da metodologia utilizada. Na sequência, expõem-se e discutem-se os resultados obtidos. Por fim, as considerações finais sintetizam as contribuições do estudo, destacam suas limitações e indicam caminhos para futuras pesquisas.

2 Revisão de Literatura

2.1 Tributação no mercado internacional

As transformações recentes da economia mundial ampliaram os fluxos de comércio exterior e tornaram evidente a necessidade de atenção às normas tributárias que regulam tais operações. No Brasil, a combinação de tarifas, impostos e encargos administrativos busca resguardar o mercado interno e proteger a indústria nacional. Contudo, essa complexidade normativa gera barreiras adicionais para as MPEs, que dispõem de menor capacidade técnica e financeira para lidar com exigências fiscais e burocráticas (Marques *et al.*, 2024; Veiga *et al.*, 2024).

No plano conceitual, distingue-se taxas e impostos: enquanto as taxas estão vinculadas a serviços específicos da administração pública, como fiscalização e análise documental, os impostos possuem finalidade arrecadatória ampla, destinada ao financiamento do Estado (Marques *et al.*, 2024). No comércio exterior brasileiro, tributos como Imposto de Importação (II), IPI, ICMS e contribuições como PIS/PASEP e COFINS representam parcela significativa do custo final, impactando desproporcionalmente pequenos importadores, que não dispõem de estrutura de planejamento tributário sofisticada (Cunha *et al.*, 2024).

No cenário internacional, a Organização Mundial do Comércio (OMC) exerce papel central ao estabelecer regras contra práticas desleais e estimular a concorrência equilibrada (Oliveira *et al.*, 2024). Além disso, tratados multilaterais e blocos regionais, como Mercosul e União Europeia, ou acordos bilaterais, como o United States–Mexico–Canada Agreement (USMCA), têm buscado reduzir barreiras e facilitar o fluxo de mercadorias (Superti *et al.*,

2022). Apesar dessas iniciativas, pequenos importadores brasileiros continuam enfrentando entraves, como a burocracia alfandegária e as dificuldades na nacionalização de produtos via Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), elementos que elevam custos e atrasam operações (Rego; Martins; de Amorim Carvalho, 2023).

Estudos destacam que a sobreposição de tributos e a instabilidade normativa contribuem para aprofundar desigualdades competitivas, favorecendo grandes corporações em detrimento das MPEs (Ávila; Zimmermann, 2023). Além disso, o excesso de obrigações acessórias e a insegurança jurídica reduzem a atratividade da formalização e ampliam a vulnerabilidade dessas empresas (Cunha *et al.*, 2024). Desafios adicionais surgem no comércio digital, com o crescimento de plataformas como Shein, Shopee e AliExpress, cuja tributação de remessas internacionais ainda apresenta lacunas e inconsistências. Essa realidade, segundo Araújo e Ribeiro (2024), intensifica a concorrência desleal e compromete a sustentabilidade de pequenos negócios nacionais, sobretudo em regiões descentralizadas.

Comparativamente, problemas similares ocorrem em outros países emergentes, como Índia e México, onde a elevada carga fiscal e a lentidão alfandegária dificultam a inserção de pequenos importadores em cadeias globais de valor. Entretanto, no caso brasileiro, a sobreposição de tributos estaduais e federais, somada à fragmentação institucional, acentua a complexidade do ambiente regulatório, tornando o cenário desfavorável (Nascimento; Silva; Júnior, 2025).

Em síntese, o sistema tributário brasileiro, ao mesmo tempo em que busca proteger a economia doméstica e equilibrar os efeitos das oscilações cambiais, impõe gargalos técnicos e administrativos que comprometem a viabilidade das MPEs no comércio exterior. Embora a literatura reconheça a gravidade da carga fiscal e da burocracia aduaneira, ainda são escassos os estudos que investigam esses entraves sob a ótica de pequenos importadores localizados fora dos grandes centros logísticos do país. Essa lacuna fundamenta a relevância da presente pesquisa, que busca dar visibilidade às realidades regionais negligenciadas pela maioria das análises macroeconômicas.

2.2 Panorama da importação e comércio digital no Brasil

O comércio digital consolidou-se como alternativa estratégica para pequenos empreendedores brasileiros, sobretudo aqueles que atuam com produtos importados via plataformas internacionais. Em 2024, o setor movimentou R\$ 351,4 bilhões, representando crescimento de 19,1% em relação ao ano anterior, impulsionado pela popularização de marketplaces como Shopee e AliExpress. Esse ambiente ampliou as oportunidades de inserção global em segmentos de eletrônicos, vestuário e acessórios de baixo custo, permitindo a integração de MPEs a cadeias de valor antes inacessíveis (Martins; Júnior, 2024; Veiga *et al.*, 2024).

Apesar desse avanço, o contexto regulatório brasileiro permanece desafiador. A carga tributária nacional, que alcançou 32,44% do PIB em 2023, incide sobre bens e serviços de forma regressiva, penalizando os pequenos importadores, que operam com margens reduzidas e menor capacidade de planejamento tributário (Schmidt; Amaral; Couto, 2024). Além disso, a complexidade normativa envolvendo o SISCOMEX, a classificação de produtos pela NCM e a observância dos Incoterms gera custos adicionais e amplia a vulnerabilidade regulatória das MPEs (Cunha *et al.*, 2024; Marques *et al.*, 2024).

Nesse sentido, Araújo e Ribeiro (2024) ressaltam que a ausência de critérios uniformes de fiscalização favorece a entrada de mercadorias com menor tributação e controle, criando assimetrias competitivas e fragilizando empreendedores formais. Essa lacuna regulatória compromete a sustentabilidade dos pequenos negócios, que frequentemente se veem expostos à informalidade ou à perda de competitividade frente a grandes plataformas digitais globais (Oliveira *et al.*, 2024). A literatura internacional aponta que fenômeno semelhante ocorre em países emergentes como Índia e México, onde a expansão do *cross-border e-commerce* amplia oportunidades, mas também acentua desigualdades entre pequenos importadores locais e grandes conglomerados digitais (Marques *et al.*, 2024).

No contexto brasileiro, algumas unidades federativas têm buscado reduzir essas desvantagens por meio de incentivos fiscais específicos. Santa Catarina alia localização estratégica ao diferimento do ICMS, atraindo operações industriais e eletrônicas. No Espírito Santo, o programa Invest-ES concede reduções de até 70% no ICMS para empresas que gerem empregos locais. Já São Paulo mantém protagonismo logístico com o Porto de Santos, o maior da América Latina. Embora relevantes, tais políticas concentram-se em regiões específicas, reforçando desigualdades territoriais e deixando cidades médias em desvantagem competitiva (Portugal, 2024; Roos; Silva, 2023).

As Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs), como Manaus, Pecém (CE) e Aracruz (ES), também são apontadas como mecanismos de dinamização por oferecerem isenção tributária sobre mercadorias destinadas ao mercado externo. No entanto, seus benefícios permanecem concentrados em corporações, restringindo o acesso de pequenos empreendedores e limitando o alcance inclusivo desses instrumentos (Rego; Martins; de Amorim Carvalho, 2023).

Em síntese, o avanço do comércio digital amplia as possibilidades de inserção global de pequenos empreendedores, mas o ambiente tributário e regulatório brasileiro ainda funciona como barreira estrutural. A contradição entre a digitalização, que facilita o acesso a mercados internacionais, e a rigidez fiscal e institucional, que restringe a competitividade, evidencia a necessidade de políticas públicas equitativas (Araújo; Ribeiro, 2024; Ávila; Zimmermann, 2023).

2.3 Estudos Anteriores

O comércio digital e o processo de importação por micro e pequenos empreendedores têm recebido crescente atenção acadêmica, diante da expansão das plataformas internacionais de *e-commerce* e da complexidade regulatória brasileira. Martins e Júnior (2024) observam que a digitalização ampliou o acesso desses empresários a mercados globais, mas também introduziu novos desafios relacionados à competitividade e à conformidade tributária. Em linha semelhante, Schmidt, Amaral e Couto (2024) e Marques *et al.* (2024) destacam que a estrutura tributária nacional, onerosa sobre bens e serviços, penaliza desproporcionalmente pequenos importadores, que operam com margens reduzidas e baixa capacidade de absorver custos adicionais.

Outro conjunto de estudos resalta a presença de lacunas legais e assimetrias na fiscalização de remessas internacionais, em que Araújo e Ribeiro (2024) argumentam que essas brechas favorecem determinados canais de importação em detrimento de empreendedores formais, gerando distorções de mercado e concorrência desleal. Em contrapartida, investigações voltadas a incentivos fiscais e regimes aduaneiros especiais, como o trabalho de Rego, Martins

e de Amorim Carvalho (2023), evidenciam que mecanismos como o *Drawback* e o diferimento do ICMS podem mitigar custos e ampliar a competitividade em determinados contextos regionais. Roos e Silva (2023) reforçam essa perspectiva ao analisarem os casos de Santa Catarina e Espírito Santo, que se consolidaram como polos estratégicos por combinarem políticas fiscais atrativas com infraestrutura logística favorável.

Entretanto, a concentração de benefícios em grandes centros perpetua desigualdades estruturais. Portugal (2024) demonstra que o protagonismo de estados como São Paulo resulta de incentivos fiscais, mas também de fatores históricos e estruturais, como a presença do Porto de Santos e de complexos industriais consolidados. Em complemento, estudos como os Sousa *et al.* (2024), Amaral, Silva e Leite (2023) e Lacerda e Severian (2023) apontam que, diante da elevada carga tributária e da instabilidade regulatória, pequenos empresários adotam estratégias adaptativas, incluindo renegociação com fornecedores, redefinição de rotas logísticas e adesão a programas de parcelamento fiscal, como o REFIS.

De forma geral, a literatura converge para uma dualidade: de um lado, as oportunidades criadas pelo comércio digital internacional, sobretudo em marketplaces como Shopee e AliExpress; de outro, barreiras tributárias, logísticas e burocráticas que limitam a competitividade das micro e pequenas empresas. Embora políticas públicas e incentivos fiscais atenuem parte dessas desvantagens, ainda são insuficientes para reduzir as desigualdades estruturais que marcam o comércio internacional brasileiro (Schmidt; Amaral; Couto, 2024; Marques *et al.*, 2024).

Nesse contexto, esta pesquisa avança ao oferecer uma análise empírica sobre os impactos da tributação internacional em micro e pequenos empresários de Mossoró-RN. Ao focalizar uma realidade descentralizada e distinta dos grandes polos logísticos e industriais, o estudo contribui para preencher uma lacuna da literatura, ampliando a compreensão sobre como fatores fiscais, regulatórios e estruturais afetam a sustentabilidade dos pequenos negócios no comércio exterior brasileiro.

3 Metodologia

Este estudo teve como objetivo analisar os impactos da tributação internacional sobre micro e pequenos empresários atuantes em Mossoró-RN, com foco nos desafios percebidos em suas operações de importação. Optou-se por uma pesquisa de caráter descritivo e exploratório, adequada para identificar e organizar fenômenos a partir da percepção dos agentes investigados, sem a pretensão de estabelecer relações causais (Gil, 2008). A abordagem adotada foi quantitativa, por se mostrar apropriada à mensuração de percepções e à identificação de padrões latentes, garantindo precisão e objetividade na interpretação dos dados (Hair *et al.*, 2018).

A população alvo foi composta por microempreendedores individuais (MEIs) e pequenos empresários dos segmentos de eletrônicos, moda e cosméticos, todos com experiência prévia em importações no município de Mossoró-RN. A amostragem foi não probabilística por conveniência, em virtude da ausência de bases formais de pequenos importadores e da necessidade de captar percepções em um contexto regional específico. Participaram do estudo 181 empreendedores, número considerado adequado para pesquisas exploratórias que utilizam Análise Fatorial Exploratória (AFE), conforme as recomendações de Hair *et al.* (2018), que sugerem amostras superiores a 150 casos para resultados estatisticamente consistentes.

A coleta de dados foi realizada ao longo de 30 dias, por meio de um questionário estruturado aplicado online, distribuído via e-mail, redes sociais e aplicativos de mensagens. O

instrumento foi elaborado a partir de estudos anteriores sobre tributação e comércio internacional (Sousa *et al.*, 2024; Feijó, Vicente; Petri, 2020; Marques *et al.*, 2024), sendo organizado em blocos temáticos que contemplaram: frequência e características das importações; percepção sobre carga tributária; custos logísticos; incentivos fiscais; barreiras alfandegárias; e estratégias de competitividade.

As questões foram formuladas em escala Likert de cinco pontos, variando de “discordo totalmente” (1) a “concordo totalmente” (5). Inicialmente, o questionário continha 23 variáveis observáveis, mas três foram excluídas após análise preliminar por apresentarem índices de adequação inferiores ao ponto de corte estabelecido ($MSA < 0,60$). Permaneceram, assim, 20 variáveis distribuídas entre os eixos teóricos definidos no referencial: pressões tributárias, obstáculos regulatórios, políticas públicas, complexidade aduaneira, eficiência logística e riscos alfandegários (Hair *et al.*, 2018). A Tabela 1 apresenta as variáveis utilizadas, com suas descrições e autores de referência.

Tabela 1: Variáveis, descrições, tipo de resposta para o questionário

Variável	Descrição da Pergunta (fechada)	Autores Referenciados
V01	Qual é o principal segmento de atuação da sua empresa?	Martins e Júnior (2024) Sousa <i>et al.</i> (2024) Hiratuka (2024) Toledo e Silva (2024) Amaral, Silva e Leite (2023); Lacerda e Severian (2023)
V02	Há quanto tempo sua empresa trabalha com produtos importados?	
V03	Com que frequência realiza importações?	
V04	Quais são os principais países de origem dos seus produtos?	
V05	Sua empresa utiliza benefícios fiscais?	
V06	Como você avalia a carga tributária nas importações?	
V07	Quais tributos impactam seus custos?	
V08	Já considerou mudar sua logística por conta da carga tributária?	
V09	Você tem facilidade para entender a legislação tributária atual?	
V10	Quais desses desafios você enfrenta no desembaraço aduaneiro?	
V11	Como realiza o processo de liberação aduaneira?	
V12	A variação do câmbio afeta seu negócio?	
V13	Qual a estimativa de tributos no custo final dos produtos?	
V14	Sua empresa já enfrentou problemas com fiscalização ou retenção alfandegária?	
V15	Quais estratégias adota para reduzir os custos com importação?	
V16	Os incentivos fiscais do estado influenciaram na escolha da sua localização?	
V17	A burocracia é um obstáculo para ampliar suas importações?	
V18	Quais modais (meios de transporte) logísticos você utiliza?	
V19	O custo logístico impacta sua margem de lucro?	
V20	A legislação atual favorece grandes importadores em relação aos pequenos?	

Fonte: Elaboração própria com base em revisão de literatura.

O processamento dos dados foi realizado no software R, adotando-se a rotação ortogonal Varimax como método de simplificação da estrutura fatorial, com critério de extração fundamentado em autovalores superiores a 1. A confiabilidade interna do instrumento foi avaliada pelo alfa de Cronbach, enquanto a adequação da amostra foi confirmada pelo índice

Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) e pelo teste de esfericidade de Bartlett, considerando nível de significância de 5% (Hair *et al.*, 2018).

Do ponto de vista ético, os participantes foram previamente informados sobre os objetivos do estudo e manifestaram concordância por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), em conformidade com a Resolução CNS nº 510/2016, que regulamenta pesquisas em Ciências Humanas e Sociais no Brasil. A participação foi voluntária, anônima e restrita ao uso acadêmico dos dados, assegurando a integridade da pesquisa e a proteção dos respondentes.

Embora a utilização de amostragem não probabilística configure uma limitação em termos de generalização dos resultados, a estratégia metodológica adotada mostrou-se adequada para pesquisas exploratórias voltadas a realidades específicas, como a dos pequenos importadores em cidades médias brasileiras. Dessa forma, assegura-se a robustez, validade e confiabilidade dos achados apresentados na seção seguinte.

4 Análise e apresentação dos resultados

A Tabela 2 apresenta o perfil sociodemográfico dos participantes, com base em variáveis como gênero, tempo de experiência, nível de escolaridade e faixa etária, possibilitando a caracterização dos respondentes. Essa descrição fornece subsídios para a interpretação dos dados, considerando que esses aspectos podem influenciar as percepções e práticas relacionadas ao objeto da pesquisa.

Tabela 2: Categorização dos respondentes

Variável	Categoria	Frequência (n)	% Válida
Gênero	Feminino	37	20.4%
	Masculino	144	79.6%
	Total	181	100%
Tempo de atuação	Menos de 1 ano	2	1.1%
	1 a 5 anos	12	6.6%
	5 a 10 anos	27	14.9%
	10 a 15 anos	55	30.4%
	15 a 20 anos	45	24.9%
	Total	181	100%
Escolaridade	Mais de 20 anos	40	22.1%
	Ensino Médio	112	61.9%
	Ensino Superior	60	33.1%
	Pós-graduação	9	5.0%
Total	181	100%	
Faixa Etária	25–34 anos	12	16,5%
	35–44 anos	35	42%
	45–54 anos	25	29,3%
	Acima 55 anos	14	7.7%
	Total	181	100%
Porte da empresa	Microempresa	69	38%
	Empresa de pequeno porte -EPP	98	54%
	Empresa de médio porte	14	8%
	Total	181	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

A Tabela 2 apresenta o perfil dos 181 respondentes, considerando variáveis sociodemográficas e organizacionais. Os resultados revelam uma predominância masculina (79,6%), possivelmente refletindo a própria composição do setor de importação regional, ainda marcado por baixa participação feminina em atividades de comércio exterior. Esse aspecto pode indicar barreiras adicionais de gênero, frequentemente observadas em setores de maior complexidade regulatória.

No que se refere ao tempo de atuação, destaca-se um público experiente, com 55,3% atuando entre 10 e 20 anos. Esse dado confere robustez às percepções coletadas, dado que empreendedores com permanência no mercado tendem a oferecer diagnósticos consistentes sobre os desafios estruturais da atividade.

Quanto ao nível de escolaridade, observa-se que 61,9% concluíram apenas o ensino médio, 33,1% possuem formação superior e apenas 5% pós-graduação. Essa distribuição evidencia o predomínio de uma formação educacional básica ou intermediária, o que pode limitar o acesso a conhecimentos técnicos sobre legislação tributária e procedimentos aduaneiros, ampliando a vulnerabilidade do grupo analisado frente a um sistema fiscal altamente complexo.

A faixa etária concentra-se entre 35 e 54 anos (71,3%), reforçando a presença de profissionais em fase economicamente ativa e consolidada, com experiência acumulada em ciclos de instabilidade econômica e mudanças regulatórias. Já em relação ao porte das empresas, a amostra confirma a ênfase em negócios de menor escala: 54% dos respondentes pertencem a empresas de pequeno porte, 38% a microempresas e apenas 8% a empresas de médio porte. Essa distribuição reflete a predominância de empreendimentos de baixa capacidade de capitalização, realidade particularmente suscetível a entraves burocráticos, logísticos e tributários.

De forma integrada, o perfil delineado caracteriza um público masculino, experiente e com formação intermediária, características que fornecem um pano de fundo para contextualizar os resultados da pesquisa. Essa caracterização também é consistente com dados regionais recentes, segundo os quais as micro, pequenas e médias empresas (MSMEs) representam cerca de 99,5% das empresas na América Latina e no Caribe e respondem por 60% do emprego formal (OECD; CAF; SELA, 2024).

Em continuidade, a Tabela 3 apresenta os resultados do teste de confiabilidade das variáveis submetidas à AFE. Foram considerados indicadores como desvio padrão, variância, assimetria, curtose e o índice de adequação da amostra (MSA). A análise desses parâmetros permitiu verificar a consistência interna das variáveis e sua pertinência para a formação de fatores, assegurando a qualidade e a validade estatística do modelo adotado (Hair *et al.*, 2018).

Tabela 3: Teste de confiabilidade de AFE

Variável	Desvio Padrão	Variância	Assimetria	Curtose	MSA	Apta para AFE?
V1	1.257	1.580	-0.442	-1.025	0.570	Não
V2	0.953	0.908	-0.626	-0.284	0.684	Sim
V3	1.027	1.054	-0.758	0.041	0.846	Sim
V4	1.134	1.287	-0.673	-0.335	0.589	Não
V5	1.120	1.254	-0.549	-0.468	0.797	Sim
V6	1.044	1.091	-0.459	-0.480	0.632	Sim
V7	1.128	1.273	-0.898	0.166	0.786	Sim
V8	1.108	1.228	-0.628	-0.360	0.831	Sim
V9	1.022	1.045	-0.810	0.269	0.736	Sim
V10	1.004	1.009	-0.446	-0.441	0.837	Sim

V11	1.022	1.045	-0.442	-0.772	0.865	Sim
V12	1.026	1.052	-0.642	-0.426	0.808	Sim
V13	1.025	1.051	-0.271	-0.914	0.793	Sim
V14	1.021	1.042	-0.637	-0.295	0.841	Sim
V15	0.948	0.899	-0.619	-0.094	0.863	Sim
V16	0.978	0.957	-0.542	-0.500	0.690	Sim
V17	0.955	0.912	-0.543	-0.238	0.753	Sim
V18	1.037	1.076	-0.652	-0.195	0.791	Sim
V19	1.061	1.127	-0.655	-0.277	0.793	Sim
V20	1.026	1.053	-0.588	-0.500	0.795	Sim

Fonte: dados da pesquisa (2025).

A Tabela 3 apresenta os resultados do teste de confiabilidade das variáveis submetidas à AFE, considerando desvio padrão, variância, assimetria, curtose e o índice de adequação da amostra (MSA). Esses parâmetros permitem avaliar não apenas a dispersão dos dados, mas sobretudo a pertinência estatística de cada item à estrutura fatorial (Hair *et al.*, 2018).

Os resultados indicaram variações moderadas, com desvios padrão entre 0,948 (V15) e 1,257 (V1) e variâncias oscilando entre 0,899 e 1,580. Destaca-se a variável V1 como a de maior dispersão, o que já sugeria fragilidade em sua adequação ao modelo. A análise da assimetria, negativa em todas as variáveis, variou de -0,271 (V13) a -0,898 (V7), sugerindo leve concentração das respostas à direita da média. A curtose oscilou entre -1,025 (V1) e 0,269 (V9), permanecendo dentro dos parâmetros aceitáveis (Hair *et al.*, 2018).

O índice MSA constituiu o critério decisivo para avaliar a adequação de cada variável à estrutura fatorial. Valores inferiores a 0,60 indicam baixa contribuição à análise, revelando correlação insuficiente com os demais itens. Nesse sentido, as variáveis V1 (MSA = 0,57) e V4 (MSA = 0,589) foram excluídas, tanto por não atingirem o ponto de corte mínimo quanto por apresentarem elevada dispersão e curtose negativa acentuada, o que poderia comprometer a consistência estatística do modelo. Restaram, assim, 18 variáveis aptas à AFE.

As demais variáveis apresentaram MSA entre 0,632 (V6) e 0,865 (V11), demonstrando correlação satisfatória e reforçando a robustez da matriz de dados. Esse resultado é consistente com a literatura metodológica, que aponta valores superiores a 0,60 como aceitáveis para a manutenção de variáveis em modelos exploratórios (Hair *et al.*, 2018).

Em continuidade, a Tabela 4 sintetiza os resultados dos testes globais de adequação dos dados à AFE, incluindo o índice Kaiser-Meyer-Olkin (KMO), o teste de esfericidade de Bartlett e o alfa de Cronbach. Esses indicadores permitem verificar se a matriz de correlações é apropriada para a análise fatorial e avaliar a consistência interna do instrumento, assegurando a validade estatística da extração dos fatores latentes.

Tabela 4: Resultados dos testes de Bartlett e Alfa Cronbach

Medida Kaiser-Meyer-Olkin .	0,805	
Teste de esfericidade de Bartlett	Aprox. Qui-quadrado	591,304
	gl	153
	Sig.	0,000
Alfa de Cronbach	0,845	

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

O índice KMO obtido foi de 0,805, valor que, segundo a recomendação clássica de Kaiser (1958), confirma a adequação da amostra para a aplicação da AFE. Resultados acima de

0,80 são classificados como ‘meritórios’, indicando que a matriz de correlação apresenta qualidade estatística satisfatória para a extração de fatores (Hair *et al.*, 2018).

O teste de esfericidade de Bartlett apresentou significância estatística ($p < 0,001$), evidenciando que as variáveis possuem correlações suficientes entre si, o que reforça a viabilidade do procedimento fatorial. Em complemento, o alfa de Cronbach atingiu 0,845, valor considerado satisfatório para estudos em Ciências Sociais Aplicadas, confirmando a consistência interna do instrumento (Hair *et al.*, 2018).

As comunalidades apresentaram valores entre 0,506 (V17) e 0,708 (V16), indicando que todas as variáveis mantiveram níveis aceitáveis de explicação pelos fatores extraídos. Na literatura, valores acima de 0,50 são considerados adequados para esse tipo de estudo exploratório. Destaca-se a variável V16, que apresentou a maior contribuição ao modelo, seguida por V12 e V18. Mesmo variáveis com comunalidades baixas, como V17 e V14, permaneceram dentro do padrão mínimo recomendado, justificando sua manutenção (Sousa *et al.*, 2024).

No que se refere à variância explicada, os fatores extraídos apresentaram resultados consistentes antes e após a rotação fatorial. Seguindo o critério de Kaiser (1958), foram mantidos seis componentes com autovalores superiores a 1, que em conjunto explicaram 57,23% da variância total, percentual considerado satisfatório em pesquisas na área de Ciências Sociais, que normalmente aceitam valores entre 50% e 60% como adequados para modelos exploratórios. A aplicação da rotação ortogonal Varimax reorganizou a distribuição da variância, reduzindo a predominância do primeiro fator (24,06%) para 10,34%. Após a rotação, cada fator explicou entre 8,64% e 10,34% da variância, revelando uma estrutura equilibrada e teoricamente consistente (Hair *et al.*, 2018).

Por fim, a Tabela 5, que apresenta a matriz de componentes rotacionados, confirmou a formação de seis fatores latentes, compostos por variáveis que apresentaram correlação interna e afinidade temática. Esses agrupamentos fornecem suporte empírico robusto à interpretação dos principais obstáculos enfrentados pelos pequenos importadores e estabelecem uma base sólida para a etapa seguinte da análise, dedicada à discussão detalhada dos fatores identificados (Gabriel *et al.*, 2024).

Tabela 5: Método de extração de análise de componentes principais

variáveis	Componente					
	1	2	3	4	5	6
V2				0,661		
V3				0,528		
V5		0,566				
V6					0,756	
V7	0,608					
V8						0,557
V9					0,606	
V10	0,688					
V11		0,543				
V12						0,763
V13	0,686					
V14		0,601				
V15		0,544				
V16	0,505					
V17				0,598		
V18			0,652			

V19		0,723			
V20		0,738			

Fonte: Dados da Pesquisa (2025).

O primeiro fator foi denominado ‘pressões fiscais e de mercado no comércio internacional’, por reunir variáveis associadas ao câmbio, burocracia, acesso ao crédito e desigualdade regulatória. Esses elementos revelam a existência de obstáculos estruturais que colocam os pequenos importadores em condições assimétricas em relação às grandes empresas, tornando-os vulneráveis à volatilidade econômica e ao excesso de exigências estatais. Sousa *et al.*, 2024, observaram que tais pressões reduzem a competitividade e elevam o risco de descontinuidade das operações.

O segundo fator, identificado como ‘barreiras operacionais e normativas’, agrupa dificuldades logísticas, entraves no desembaraço aduaneiro, incertezas tributárias e concorrência desleal. Esse conjunto expressa os desafios cotidianos da importação em pequena escala, sobretudo relacionados à morosidade dos trâmites burocráticos e à ausência de padronização processual apontados por Xavier *et al.* (2023) como fontes recorrentes de ineficiência e insegurança jurídica.

O terceiro fator foi interpretado como ‘fragilidade de políticas públicas e ambiente econômico’, refletindo percepções sobre infraestrutura precária, falta de incentivos institucionais e instabilidade macroeconômica. Esses aspectos limitam o planejamento estratégico e a sustentabilidade das operações, reforçando a carência de políticas públicas consistentes e inclusivas voltadas ao segmento de pequenos importadores (Batista; de Araújo, 2023).

O quarto fator, designado ‘complexidade tributária e logística aduaneira’, abrange variáveis que evidenciam a sobrecarga tributária, a multiplicidade de exigências fiscais e a necessidade de ajustes logísticos que elevam os custos de importação. A insuficiente capacitação técnica dos empreendedores amplia os riscos de erros e penalizações, configurando uma barreira adicional à inserção competitiva das MPEs no comércio internacional (Superti *et al.*, 2023).

O quinto fator, caracterizado como ‘eficiência logística operacional’, reflete estratégias de adaptação desenvolvidas pelos pequenos importadores, como a utilização de regimes aduaneiros especiais e a otimização do processo de liberação de mercadorias. Esse agrupamento evidencia uma postura de resiliência empresarial, na qual soluções criativas e de baixo custo são mobilizadas para mitigar a rigidez estrutural do sistema (Nascimento; Silva; Júnior, 2025).

O sexto fator recebeu a denominação de ‘riscos e retenção alfandegária’, englobando variáveis associadas à fiscalização, retenção de mercadorias e custos logísticos inesperados. Esse componente reforça o ambiente de incerteza e vulnerabilidade que permeia as operações de importação em pequena escala, nas quais decisões unilaterais de agentes fiscalizatórios podem comprometer prazos, elevar custos e inviabilizar economicamente os negócios (Cunha *et al.*, 2024).

De forma integrada, os seis fatores oferecem um panorama abrangente e multidimensional dos desafios enfrentados por micro e pequenas empresas no comércio internacional. Os resultados revelam a interdependência entre dimensões econômicas, logísticas, tributárias e institucionais, fornecendo evidências empíricas para a formulação de políticas públicas adequadas e inclusivas. Ademais, reforçam a validade estatística e a

consistência teórica do instrumento aplicado, ao captar os múltiplos obstáculos que restringem a competitividade dos pequenos importadores no Brasil.

4.1 Análise Intrabloco

A análise intra blocos busca avaliar o comportamento das variáveis dentro de cada fator extraído na AFE, verificando a coerência e a convergência interna após a rotação. Essa etapa válida a consistência teórica e estatística dos agrupamentos, sendo essencial para a interpretação dos construtos latentes. A seguir, inicia-se a análise do Fator 1 com base na Tabela 6.

Tabela 6: Pressões Tributárias e Comércio exterior

Fator	Variável Observável	Comunalidade	Carga Fatorial
Fator 1 - Pressões Tributárias e Comércio Exterior	V7	0,630	0,608
	V10	0,610	0,688
	V13	0,630	0,686
	V16	0,708	0,505

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Nessa perspectiva, Sousa *et al.* (2024) destacam que o Sistema Tributário Brasileiro, no tocante às importações, caracteriza-se por sua complexidade, onerosidade e burocracia excessiva, fatores que comprometem a competitividade e incentivam práticas informais como a sonegação. A esse quadro soma-se o impacto dos custos logísticos e da morosidade nos processos alfandegários, que colocam o Brasil em desvantagem em relação a países de referência como Singapura e Hong Kong, reconhecidos por sua eficiência e agilidade nas operações de comércio exterior (Franzese; Feigo; Marcondes, 2023).

Do ponto de vista da concorrência fiscal internacional, Szajnb, Jardim e Paganella (2023) ressaltam que incentivos oferecidos em outras jurisdições pressionam países em desenvolvimento a manter alíquotas elevadas, o que acaba por reduzir a atratividade de seus mercados e comprometer a arrecadação. Nesse sentido, Ávila e Zimmermann (2023) observam que a histórica dependência do Brasil em relação às receitas de impostos sobre importação torna o setor particularmente vulnerável a distorções em contextos de globalização e abertura econômica, reforçando a assimetria entre grandes e pequenos importadores.

A literatura converge, ao evidenciar que a tributação incide de forma gravosa sobre os pequenos agentes econômicos. Acrescenta Martinez (2023), embora as reformas voltadas ao combate *ao Base Erosion and Profit Shifting* (BEPS) sejam necessárias, sua implementação em países com sistemas complexos, como o Brasil, pode conflitar com diretrizes da OMC, resultando em perda de competitividade. Complementarmente, Szajnb, Jardim e Paganella (2023) apontam que a existência de paraísos fiscais amplia as práticas de evasão, pressiona países em desenvolvimento a manter tributos elevados e impõe barreiras adicionais às MPEs.

No plano prático, Sousa *et al.* (2024) demonstram que tributos como II, IPI, PIS/COFINS e ICMS encarecem os produtos importados e desestimulam a produção interna, enquanto Ávila e Zimmermann (2023) reforçam que esse arranjo favorece grandes importadores, que dispõem de mecanismos de planejamento tributário para absorver parte da carga fiscal. Os pequenos, por outro lado, assumem integralmente os custos, ampliando sua vulnerabilidade. Para Lacerda e Severian (2023), esse cenário contribui para a

desindustrialização precoce e a perda de competitividade, enfraquecendo cadeias produtivas locais e restringindo a diversificação econômica.

Finalmente, Martinez (2023) evidencia que a integração global e a mobilidade de capitais potencializam práticas de elisão e evasão fiscal por grandes conglomerados, o que aprofunda as desigualdades concorrenciais e compromete a arrecadação pública. Assim, tanto a literatura quanto os resultados da AFE confirmam que a tributação constitui um dos principais entraves às micro e pequenas empresas no comércio internacional, elevando custos, restringindo decisões logísticas e prejudicando a competitividade.

Na sequência, a Tabela 7 apresenta as variáveis relacionadas ao Fator 2, barreiras operacionais e regulatórias, complementando a análise.

Tabela 7: Obstáculos operacionais e regulatórios de importações

Fator	Variável Observável	Comunalidade	Carga Fatorial
Fator 2 - Obstáculos Operacionais e Regulatórios de importações	V5	0,544	0,566
	V11	0,535	0,543
	V14	0,511	0,601
	V15	0,526	0,544

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

A AFE identificou um fator associado às barreiras operacionais e regulatórias enfrentadas pelos pequenos importadores. Esse construto é marcado pela burocracia alfandegária, pelas múltiplas exigências documentais e pelas dificuldades logísticas, que comprometem a fluidez das operações e reduzem a eficiência do comércio exterior em pequena escala (Xavier *et al.*, 2023).

Franzese, Feigo, e Marcondes (2023), corroboram esses achados ao apontar que a morosidade processual e a ausência de padronização normativa elevam os custos de transação e restringem a competitividade das MPes no mercado internacional. De forma complementar, Nascimento, Silva e Júnior (2025) destacam que a multiplicidade de licenças e a desarticulação entre órgãos reguladores resultam em atrasos e despesas adicionais, afetando desproporcionalmente empresas de menor porte, que não dispõem de estruturas jurídicas ou financeiras para absorver tais custos.

Além disso, Oliveira *et al.* (2024) chamam atenção para o impacto das barreiras não tarifárias, como exigências técnicas e sanitárias, que exercem pressão em setores como o têxtil, onde os custos de conformidade tornam inviáveis as operações de importação. Essa realidade é reforçada por Xavier *et al.* (2023), que evidenciam como a falta de previsibilidade regulatória e a baixa celeridade institucional geram insegurança jurídica, desestimulam investimentos e reduzem a atratividade do ambiente de negócios. Embora reconheçam a legitimidade de determinados controles em prol do interesse público, defendem a necessidade de equilibrar regulação e eficiência operacional, sob pena de perpetuar gargalos estruturais.

No plano comparativo, Franzese, Feigo e Marcondes (2023) evidenciam que o Brasil ocupa posição desfavorável em rankings internacionais de eficiência logística, no tempo e no custo das operações de importação, ficando atrás de economias dinâmicas como Singapura e Hong Kong. Essa discrepância demonstra como os entraves burocráticos e regulatórios afetam a competitividade sistêmica do país.

Por outro lado, iniciativas recentes oferecem caminhos de superação. Nascimento, Silva e Júnior (2025) ressaltam que a digitalização de processos e a expansão do Portal Único do Comércio Exterior configuram estratégias promissoras para reduzir a burocracia, integrar órgãos reguladores e criar um ambiente acessível aos pequenos empreendedores. Essas medidas têm potencial para ampliar a transparência, padronização e previsibilidade das operações, reduzindo assimetrias e tornando o sistema inclusivo.

Em síntese, o Fator 2 evidencia que as barreiras operacionais e regulatórias representam um dos entraves às importações de pequeno porte no Brasil, pois ampliam custos, geram atrasos e reforçam a insegurança jurídica. A superação desses gargalos requer avanços estruturais em digitalização, integração interinstitucional e uniformização normativa, de modo a reduzir a sobrecarga burocrática e criar condições favoráveis à inserção competitiva das micro e pequenas empresas.

Na sequência, a Tabela 8 apresenta a análise do Fator 3, fragilidade das políticas públicas e instabilidade econômica, destacando os efeitos da volatilidade cambial, da ausência de incentivos estruturados e da baixa previsibilidade institucional sobre a capacidade de planejamento dos pequenos importadores.

Tabela 8: Políticas públicas e ambiente econômico

Fator	Variável Observável	Comunalidade	Carga Fatorial
Fator 3 - Políticas Públicas e Ambiente econômico	V18	0,637	0,652
	V19	0,624	0,723
	V20	0,621	0,738

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

As evidências empíricas, confirmam que a fragilidade das políticas públicas e a instabilidade do ambiente macroeconômico representam entraves estruturais à competitividade dos pequenos importadores. Conforme Batista e de Araújo (2023), nas últimas décadas as políticas de comércio exterior no Brasil foram caracterizadas por ações pontuais e períodos de retração, comprometendo a previsibilidade e desestimulando investimentos de longo prazo. Essa ausência de continuidade é agravada por um processo de desindustrialização precoce, que, segundo Lacerda e Severian (2023), coloca o país em posição fragilizada nas cadeias globais.

Na mesma direção, Araújo e Ribeiro (2024) apontam que a política industrial brasileira carece de planejamento estratégico estruturado, assim como de instrumentos voltados ao fomento da inovação e ao fortalecimento dos elos produtivos. Essa lacuna é agravada, como observam Superti *et al.* (2023), pela dificuldade de acesso ao crédito, pelas elevadas taxas de juros e pela instabilidade fiscal, fatores que restringem a capacidade das MPEs de expandir suas atividades no comércio internacional.

Por outro lado, há perspectivas de superação. Hiratuka (2024) defende a necessidade de uma política de reindustrialização integrada, acompanhada de incentivos específicos às micro e pequenas empresas, além de ações voltadas à qualificação profissional e ao aprimoramento institucional. Em suma, o Brasil dispõe de condições estruturais favoráveis para retomar sua capacidade produtiva, desde que sejam implementadas medidas consistentes de estabilidade regulatória e fortalecimento institucional.

Assim, o Fator 3 evidencia que a escassez de incentivos, a volatilidade cambial e a fragilidade institucional comprometem o planejamento de longo prazo dos pequenos

importadores, tornando-os vulneráveis às oscilações do mercado internacional. O enfrentamento desses desafios requer a formulação de uma agenda de reestruturação industrial, sustentada por políticas públicas robustas, pela ampliação do crédito e pelo reforço da segurança institucional (Superti *et al.*, 2023).

Na sequência, a Tabela 9 apresenta a análise do Fator 4, complexidade tributária e logística aduaneira, que aprofunda a discussão sobre os custos fiscais e os entraves administrativos enfrentados por pequenos importadores.

Tabela 9: Complexidade tributário e aduaneira

Fator	Variável Observável	Comunalidade	Carga Fatorial
Fator 4 - Complexidade Tributária e Aduaneira	V2	0,584	0,661
	V3	0,581	0,528
	V17	0,506	0,598

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

A análise do Fator 4 evidencia que a complexidade do sistema tributário brasileiro constitui um dos obstáculos enfrentados pelos pequenos importadores. As variáveis associadas à carga de impostos nas importações (V2), às exigências logísticas decorrentes da tributação (V3) e aos efeitos da burocracia fiscal sobre a competitividade (V17) apresentaram correlações significativas, revelando um padrão recorrente de barreiras regulatórias que comprometem a performance das MPEs no comércio internacional.

De acordo com Cunha *et al.* (2024), a conjugação entre carga tributária e procedimentos administrativos complexos transforma o sistema fiscal brasileiro em um entrave sistêmico à competitividade, elevando custos operacionais e dificultando o acesso ao mercado global. Essa leitura é reforçada por Martins e Júnior (2024), ao apontarem que as frequentes alterações na legislação tributária, embora justificadas como mecanismos de equilíbrio econômico, acabam por gerar instabilidade regulatória e insegurança para os pequenos agentes econômicos.

Nesse contexto, Cunha *et al.* (2024) observam que o Sistema Multilateral de Comércio, liderado pela OMC, estabelece diretrizes que orientam países em desenvolvimento a promover abertura comercial. Todavia, a estrutura tributária nacional ainda se ancora em mecanismos de proteção que se mostram pouco compatíveis com tais normas globais, limitando a inserção competitiva dos importadores de pequeno porte (Superti *et al.*, 2023). A análise de Marques *et al.* (2024) acrescenta que a inconstância normativa e a falta de equidade entre os diferentes agentes dificultam a alavancagem das MPEs frente a grandes corporações e plataformas digitais internacionais.

Complementarmente, Oliveira *et al.* (2024) destacam que a sobreposição de tributos e a ausência de uniformização regulatória intensificam a insegurança jurídica, desestimulando a formalização das atividades quanto novos investimentos em comércio exterior. A esse cenário soma-se o alerta de Araújo e Ribeiro (2024), ao destacarem que a expansão do comércio digital internacional, impulsionada pelas plataformas de e-commerce, exige revisão urgente das diretrizes tributárias, sob pena de acentuar as barreiras enfrentadas por pequenos empreendedores nacionais.

Em síntese, o Fator 4 revela uma fragilidade estrutural do sistema de importação brasileiro, em que a elevada carga fiscal e os trâmites aduaneiros complexos configuram barreiras à competitividade. Esses achados apontam para a necessidade de atualização

normativa, uniformização regulatória e uma reorientação estratégica das políticas públicas voltadas ao comércio exterior, de modo a reduzir custos, ampliar a competitividade e fortalecer a inserção internacional das micro e pequenas empresas (Ávila; Zimmermann, 2023).

Na sequência, a Tabela 10 apresenta a análise do Fator 5, Eficiência logística operacional, que complementa a discussão ao evidenciar os aspectos relacionados à infraestrutura e aos processos de transporte como determinantes da sustentabilidade das operações de importação.

Tabela 10: Logística operacional de importações

Fator	Variável Observável	Comunalidade	Carga Fatorial
Fator 5 -Logística Operacional de importações	V6	0,603	0,756
	V9	0,523	0,606

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

A logística constitui um elemento central no comércio internacional e, no caso dos pequenos importadores brasileiros, representa um meio de acesso aos mercados, mas também um diferencial competitivo em um ambiente globalizado. O Fator 5, identificado pela AFE, integra variáveis associadas à capacidade de liberação aduaneira (V6) e às estratégias voltadas à redução de custos de importação (V9), confirmando que a eficiência logística é condição indispensável para a sustentabilidade e competitividade dessas empresas no cenário internacional.

Segundo Batista e de Araújo (2023), a logística brasileira sofre com deficiências históricas de infraestrutura, marcadas pela escassez de investimentos e por práticas de gestão ineficientes. Esses fatores ampliam os custos operacionais e comprometem a fluidez das operações de importação, em regiões fora dos grandes eixos portuários.

Para Xavier *et al.* (2023), a superação desses entraves exige investimentos consistentes em infraestrutura, aliados à modernização dos processos e à articulação entre os diferentes órgãos envolvidos na cadeia de importação. Nessa linha, Superti *et al.* (2023) reforçam que o fortalecimento da logística deve ser concebido como parte de uma política nacional de inserção produtiva, sob pena de manter os pequenos empresários em posição de desvantagem frente aos concorrentes estrangeiros.

De forma complementar, Nascimento, Silva e Júnior (2025) destacam que o acesso restrito a regimes especiais de importação e a baixa cobertura dos modais logísticos aumentam os custos fixos e reduzem a flexibilidade operacional das MPEs. Em uma perspectiva comparativa, Xavier *et al.* (2023) assinalam que a eficiência logística é um dos pilares da competitividade no comércio exterior, mas países em desenvolvimento, como o Brasil, ainda apresentam desempenho inferior à média global nos principais indicadores internacionais de logística e facilitação do comércio.

Dessa forma, o Fator 5 indica que a logística ultrapassa sua função operacional, assumindo um papel estratégico para os pequenos importadores. A modernização dos processos aduaneiros, a digitalização da documentação e a adoção de tecnologias de rastreamento e integração da cadeia logística emergem como alternativas viáveis para reduzir os efeitos da burocracia, aumentar a previsibilidade operacional e mitigar os custos de transação.

Assim, a eficiência logística contribui para a redução de custos e prazos, mas também pode ser decisiva para a manutenção, expansão e internacionalização das atividades comerciais de pequeno porte.

Na sequência, a Tabela 11 apresenta a análise do Fator 6, Riscos e retenção alfandegária, evidenciando os aspectos relacionados à imprevisibilidade e aos custos adicionais que afetam diretamente a rentabilidade das MPes.

Tabela 11: Riscos e retenção alfandegária

Fator	Variável Observável	Comunalidade	Carga Fatorial
Fator 6 - Riscos e Retenção Alfandegária	V8	0,579	0,557
	V12	0,690	0,763

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

O sexto e último fator evidencia um dos aspectos sensíveis enfrentados pelos pequenos importadores brasileiros: a imprevisibilidade das operações aduaneiras. As variáveis que compõem este fator, como os entraves na fiscalização (V8) e os custos logísticos inesperados (V12), não se configuram apenas como obstáculos operacionais, mas como ameaças à sustentabilidade financeira das MPes.

Segundo Cunha *et al.* (2024), os procedimentos aduaneiros no Brasil ainda apresentam baixo nível de modernização tecnológica, o que expõe os importadores a retenções arbitrárias, atrasos sem justificativa e encargos adicionais imprevistos, como taxas de armazenagem e multas. Esse quadro compromete a operação das MPes, que em geral não possuem reservas financeiras, e nem suporte jurídico especializado para lidar com tais adversidades.

Complementarmente, Santos *et al.* (2024) apontam que esses riscos reduzem a rentabilidade das operações e geram instabilidade nas cadeias de suprimento, levando empreendedores a abandonar o setor por inviabilidade econômica. Na mesma linha, Portugal (2024) enfatiza que a percepção de falta de clareza e previsibilidade no sistema aduaneiro estimula a informalidade e fragiliza a credibilidade institucional, criando um ambiente de incerteza que desincentiva investimentos produtivos.

Além disso, Martins e Júnior (2024) destacam que a expansão das compras internacionais via marketplaces digitais contribuiu para o endurecimento da fiscalização aduaneira. Embora tais exigências busquem responder ao aumento do fluxo de mercadorias, elas resultaram em custos adicionais e retenções frequentes, impondo impactos severos aos pequenos importadores, cuja margem de lucro é reduzida. Esse cenário é corroborado por Batista e de Araújo (2023), que reforçam como a combinação de riscos alfandegários e custos imprevistos consolida um ambiente estruturalmente frágil para as empresas de menor porte.

Nesse sentido, o Fator 6 confirma a necessidade de políticas públicas voltadas à previsibilidade e à segurança jurídica nas operações de importação. Investimentos em inteligência fiscal, integração entre sistemas e a padronização dos procedimentos aduaneiros são medidas para mitigar as assimetrias que penalizam desproporcionalmente os pequenos importadores. Ademais, a formulação de mecanismos específicos de proteção a esse segmento poderia reduzir os impactos das incertezas do comércio exterior, promovendo equidade competitiva e fortalecendo a sustentabilidade das MPes no mercado internacional.

5 Considerações Finais

O presente estudo teve como propósito analisar os efeitos da tributação incidente sobre mercadorias de origem internacional a partir da perspectiva de pequenos comerciantes do município de Mossoró-RN. Com base em uma metodologia quantitativa, estruturada em *survey* e submetida à Análise Fatorial Exploratória (AFE), foi possível alcançar o objetivo proposto, sistematizando os principais entraves relatados pelos empreendedores locais e oferecendo uma visão sobre a dinâmica das operações de comércio internacional em pequena escala no Brasil.

Os resultados obtidos evidenciam que a estrutura tributária e as políticas públicas nacionais impactam desproporcionalmente micro e pequenos importadores. Diferentemente de estudos voltados a grandes corporações ou regiões portuárias estratégicas, esta pesquisa concentrou-se em atores econômicos descentralizados, cuja sustentabilidade financeira depende da atividade de importação. Nesse sentido, amplia-se o debate acadêmico ao trazer visibilidade a realidades periféricas, as vezes negligenciadas, e que revelam os efeitos da complexidade fiscal e burocrática sobre a competitividade desses agentes.

A análise revelou seis eixos de desafios enfrentados por micro e pequenas empresas importadoras: pressões tributárias associadas à elevada carga fiscal e à volatilidade cambial; obstáculos operacionais e regulatórios caracterizados pela morosidade documental e ausência de integração institucional; fragilidade das políticas públicas e instabilidade econômica, marcadas pela insuficiência de incentivos e dificuldades de acesso a crédito; complexidade tributária e logística aduaneira, que ampliam custos e incertezas; ineficiências logísticas decorrentes de deficiências estruturais em transporte, armazenagem e infraestrutura; e, por fim, riscos e retenções alfandegárias que aumentam a imprevisibilidade das operações e comprometem a continuidade dos negócios.

Diante desse panorama, os achados reforçam a urgência de uma reformulação da estrutura tributária brasileira, com ênfase na simplificação dos processos, na adequação da carga fiscal incidente sobre pequenos importadores e no fortalecimento da transparência e da previsibilidade dos procedimentos aduaneiros. Além disso, destaca-se a necessidade de políticas públicas inclusivas, capazes de considerar as especificidades desse segmento empresarial e de favorecer sua inserção competitiva em cadeias globais de valor.

Em um contexto de mudanças aceleradas nas relações comerciais internacionais e de debates crescentes sobre a reforma tributária no Brasil, esta pesquisa se apresenta como uma contribuição acadêmica e prática. Do ponto de vista acadêmico, avança ao preencher uma lacuna ao oferecer evidências empíricas sobre realidades descentralizadas, fornecendo subsídios para o debate teórico. Do ponto de vista prático, oferece elementos que podem orientar a formulação de políticas públicas e estratégias institucionais que promovam equidade, competitividade e sustentabilidade no comércio internacional brasileiro.

Referências

ALVARENGA JUNIOR, M.; COSTA, L. D. A. N. D.; YOUNG, C. E. F. Um *green new deal* para o Brasil. **GV Executivo**, 2022. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/20759>. Acesso em: 28 abr. 2025.

AMARAL, S. S.; SILVA, I. É. M.; LEITE, F. P. Pass-through cambial no Brasil: pressão de custos em uma abordagem insumo-produto. **Nova Economia**, v. 33, n. 2, p. 475-502, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-6351/7324>.

ARAÚJO, C. E. **Impactos no índice de mortalidade das micro e pequenas empresas na cidade de Uberlândia/MG**. 2023. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/39554/1/ImpactosIndiceMortalidade.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2025.

ARAÚJO, L. E. G.; RIBEIRO, G. B. A. C. V. A nova política de tributação em compras internacionais e as limitações do art. 150 da Carta Magna de 1988: caso Aliexpress, Shein e Shopee. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, v. 7, n. 14, p. e141088-e141088, 2024. Disponível em: <https://anaiscbc.abcustos.org.br/anais/article/view/5197>. Acesso em: 21 abr. 2025.

ÁVILA, R. I.; ZIMMEMANN, Á. Histórico tributário e os conflitos distributivos no Brasil: dificuldades de uma agenda necessária. **Revista Estudos de Planejamento**, n. 21, 2023. Disponível em: <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/estudos-planejamento/article/view/4514>. Acesso em: 21 abr. 2025.

BATISTA, N. V.; ARAÚJO, I. T. de. Análise de série temporal das duas últimas décadas do comércio exterior potiguar: o impacto das políticas públicas. **Revista Conhecimento Contábil**, v. 13, n. 1, 2023. DOI: <https://doi.org/10.31864/2447-2921.2023.4923>

CUNHA, J. F. da; PERILLO, I. R.; FLORENTIN, R. J. M.; ANDRADE BAPTISTA, J. A. de; SILVA, L. P. da. A problemática da tributação excessiva no comércio exterior brasileiro. **Revista do Encontro de Gestão e Tecnologia**, v. 1, n. 3, p. 89-96, 2024. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.11075247>.

FEIJÓ, A. M.; VICENTE, E. F. R.; PETRI, S. M. O uso das escalas Likert nas pesquisas de contabilidade. **Revista Gestão Organizacional**, v. 13, n. 1, p. 27-41, 2020. DOI: <https://doi.org/10.22277/rgo.v13i1.5112>.

FRANZESE, M. V. C.; FEIGO, A. S.; MARCONDES, N. R. Trade compliance: as principais práticas e políticas. **Revista Processando o Saber**, v. 16, 2024. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.14226024>.

GABRIEL, M. L. D. D. S.; HAIR JR., J. F.; SILVA, D. D.; BRAGA JR., S. S. Abarcando a falibilidade na pesquisa quantitativa: reflexões e observações sobre a análise fatorial exploratória e além. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 28, p. e240053, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2024240053.en>.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HAIR, J. F.; BLACK, W. C.; BABIN, B. J.; ANDERSON, R. E. **Fundamentos de métodos de pesquisa em administração**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2018.

HIRATUKA, C. Relações econômicas entre Brasil e China nas duas primeiras décadas do século XXI: uma perspectiva a partir dos desafios contemporâneos para a reindustrialização brasileira. **Economia e Sociedade**, v. 33, n. 3, p. e282874, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3533.2024v33n3.282874>.

KAISER, H. F. The varimax criterion for analytic rotation in factor analysis. **Psychometrika**, v. 23, n. 3, p. 187-200, 1958. DOI: <https://doi.org/10.1007/BF02289233>.

LACERDA, A. C. de; SEVERIAN, D. Política industrial e desindustrialização no Brasil: inspirações de David Kupfer ao debate. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 27, p. e232724, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/198055272724>.

MARQUES, T. C. de A.; SCHUTTE, G. R. A dinâmica do investimento externo direto na China: uma análise do planejamento e desenvolvimento pós-abertura. **Economia e Sociedade**, v. 33, n. 3, p. e282045, 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3533.2024v33n3.282045>.

MARQUES, F. R. V.; SAIS, R. M.; SILVEIRA, L. V. da; LUCENA, I. F. F.; SEBASTIANI, R. T.; FREITAS, C. L. de; JÚNIOR, D. M. D. S. Nova reforma tributária e os principais impactos sobre o recolhimento de tributos no Brasil. **IOSR Journal of Humanities and Social Science (IOSR-JHSS)**, v. 29, n. 4, p. 25-30, 2024. Disponível em: <https://www.iosrjournals.org/iosr-jhss/papers/Vol.29-Issue4/Ser-3>. Acesso em: 23 abr. 2025.

MARTINEZ, A. L. Reformas tributárias anti-BEPS e a OMC: enfrentando desafios fiscais globais. **Revista de Direito Tributário da APET**, n. 48, p. 181-196, 2023. Disponível em: <https://revistas.apet.org.br/index.php/rdta/article/view/182>. Acesso em: 25 abr. 2025.

MARTINS, L. J.; JUNIOR, A. A. A. A influência do marketplace no mercado de importação no Brasil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 12, p. 2952-2972, 2024. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v10i12.17515>.

NASCIMENTO, S. P.; SILVA, C. P. V. da; JUNIOR, A. A. A. Análise dos procedimentos legais para anuência de importação no Brasil: desafios e perspectivas. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 11, n. 4, p. 1732-1756, 2025. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v11i4.18749>.

OECD; CAF; SELA. **SME Policy Index: Latin America and the Caribbean 2024 – towards an inclusive, resilient, and sustainable recovery**. Paris: OECD Publishing, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1787/ba028c1d-en>.

OLIVEIRA, C.; DAL PRÁ, L.; EIDT, N.; FONTANA, K. H. S.; SILVA, F. M. da. Um olhar sobre as barreiras comerciais nas importações de artigos de vestuário no mercado brasileiro. In: **VI congresso de contabilidade da ufrgs e vi congresso de iniciação científica em**

contabilidade da UFRGS, 2024, Porto Alegre. Anais [...]. Porto Alegre: UFRGS, 2024.

Disponível em:

<https://www.ufrgs.br/congressocont/index.php/VICongressoCont/VICongressoCont/paper/view/299>. Acesso em: 27 abr. 2025.

PORTUGAL, R. Avaliação de desenho dos incentivos fiscais federais para o desenvolvimento regional. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 26, p. e202405, 2024. DOI: <https://doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.202425>.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Ed. Feevale, 2013.

REGO, T. L.; MARTINS, M. de J. S.; AMORIM CARVALHO, J. C. de. Comércio exterior, incentivos fiscais e desenvolvimento sustentável. **Revista do CEDS**, v. 3, n. 12, 2023.

Disponível em: <https://periodicos.undb.edu.br/index.php/ceds/article/view/115>. Acesso em: 21 abr. 2025.

ROOS, E. H.; SILVA, R. M. P. da. Incentivo fiscal ou guerra fiscal dos portos? Análise da Lei Estadual nº 1.473/2005 que institui o regime especial de importação do Estado de Rondônia. **Management Journal**, v. 5, n. 1, p. 11-22, 2023. Disponível em:

<https://brsa.org.br/wp-content/uploads/wpcf7>. Acesso em: 20 abr. 2025.

SANTOS, G. V. A. dos; RIBEIRO, J. B.; SANTOS BOMFIM, T. F. dos; JÚNIOR, J. P. O.; MOREIRA, N. B. O comportamento dos consumidores de produtos importados, a partir da tributação nas operações de importação. *In: ANAIS DO CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS – ABC*, 2024. Disponível em:

<https://anaiscbc.abcustos.org.br/anais/article/view/5197>. Acesso em: 12 abr. 2025.

SOUSA, F. D. de; SANTOS, L. G. C.; SANTOS SILVA, M. B. dos; SILVA, R. C. C.; CARMO, V. F. do; SANTOS LUZ, C. D. dos. Tributação de produtos importados no Brasil: uma análise de seus efeitos econômicos. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, v. 7, n. 15, p. e151607-e151607, 2024. DOI: <https://doi.org/10.55892/jrg.v7i15.1607>.

SCHMIDT, A. F.; AMARAL, L.; COUTO, V. R. Marco legal dos games: análise exploratória do cenário econômico dos jogos digitais e sua relevância para a economia brasileira. **Diálogo com a Economia Criativa**, v. 9, n. 27, p. 104-120, 2024. DOI: <https://doi.org/10.22398/2525-2828.0927104-120>.

SCHWAB, K. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Fórum Econômico Mundial, 2016.

SILVA, J. A.; TAVARES, M. C.; SANTOS, R. P. Impactos socioeconômicos de um desabastecimento de diesel na economia brasileira: uma análise de insumo-produto. **Nova Economia**, v. 34, n. 1, p. 123-150, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-6351/7324>.

SUPERTI, E. S.; ARRIGO, A. P.; SÁ GONDIM, R. de; DANTAS, R. G. Do internacional ao subnacional: uma contribuição quanto à inserção do Nordeste na internacionalização de

políticas públicas. **Brazilian Journal of International Relations**, v. 11, n. 1, p. 88-117, 2022. DOI: <https://doi.org/10.36311/2237-7743.2022.v11n1.p88-117>.

SZAJNB, L. M. T. C.; JARDIM, E. M. F.; PAGANELLA, M. A. Globalização, paraísos fiscais e concorrência fiscal internacional. **Revista Tributária e de Finanças Públicas**, n. 149, p. 193-208, 2022. Disponível em: <https://rtrib.abdt.org.br/index.php/rtfp/article/view/477>. Acesso em: 10 abr. 2025.

TOLEDO, P. E. R.; SILVA, F. B. O comércio eletrônico brasileiro e sul-americano no cenário da pandemia e pós-pandemia. **Revista GeTeC**, v. 14, 2024. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/getec/article/view/3241>. Acesso em: 9 abr. 2025.

VEIGA, C. P. D.; VEIGA, C. R. P. D.; MICHEL, J. D. S. S.; DI IORIO, L. F.; SU, Z. E-commerce in Brazil: an in-depth analysis of digital growth and strategic approaches for online retail. **Journal of Theoretical and Applied Electronic Commerce Research**, v. 19, n. 2, p. 1559-1579, 2024. DOI: <https://doi.org/10.3390/jtaer19020076>.

XAVIER, D. D. S. R.; ALBUQUERQUE G., D. de; SILVA, F. H. D. N. da; RODRIGUES, G. S.; SOUZA, I. M. de; ALVES, J. P.; MACEDO N., A. P. de. O impacto do desempenho logístico no comércio exterior de países em desenvolvimento: uma análise do centro de gravidade nas exportações brasileiras. **Journal of Urban Mobility, Logistics and Sustainable Smart Cities**, v. 1, n. 1, p. 46-58, 2024. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.12429482>.